

Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista Principal de Terapia da Fala aberto na sequência da autorização proferida no Despacho n.º 9656/2020 de 07 de Outubro

Acta n.º 1

Aos quatro dias do mês de Dezembro de 2020, reuniu, através de meios telemáticos, por teleconferência, utilizando a ferramenta Zoom, ao abrigo da possibilidade prevista no Art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, o júri do Concurso para o provimento de uma vaga de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal da área de Terapia da Fala autorizada por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, EPE, constituído por Maria Gabriela Godinho Mariano Leal, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista e Coordenadora de Terapia da Fala do Hospital de Santa Maria, Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, na qualidade de Presidente, António Henrique Corte Real Galhardo Carvalho, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenador de Terapia da Fala do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central e Maria do Céu Gomes Magalhães, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora de Terapia da Fala do Hospital do Espírito Santo de Évora, como vogais efectivos, cabendo ao primeiro substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

Nos termos do número 1 do Despacho n.º 9656/2020, de 07 de Outubro, que autorizou a promoção para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista principal e de acordo com o Artigo 9º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de Junho, a prova pública de discussão de monografia visa «avaliar a capacidade dos candidatos para o exercício de funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no âmbito das funções correspondentes ao posto de trabalho a preencher». -----

Atendendo à situação de emergência sanitária e às restrições legais de movimentação e de contactos presenciais, o Júri deliberou por unanimidade que a aplicação dos métodos de seleção se fará através de meios telemáticos (preferencialmente através da plataforma de que a Instituição disponha), ao abrigo do disposto não só no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, como também no art. 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, recentemente aditado através da Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, admitindo-se a realização de provas presenciais apenas por recusa expressa de candidato, por motivos fundamentados, designadamente assentes na inexistência de condições técnicas para o efeito. -----

As actas das reuniões realizadas por teleconferência serão assinadas eletronicamente pelos elementos do Júri que nelas participarem. -----

A reunião teve como principal objectivo definir e fixar os parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto na Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho. -----

O júri deliberou definir os critérios para a avaliação da discussão da monografia de acordo com o Artigo 5º da Portaria nº 721/2000 de 5 de Setembro. -----

A prova terá a duração máxima de 50 minutos, distribuídos de acordo com o definido no n.º 2 do Art. 8.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de Junho. -----

O resultado da Prova Pública de Discussão de Monografia é obtido pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri, numa escala de 0 a 20 valores e expresso segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, considerando os seguintes fatores:

- A) Apreciação do trabalho escrito, tendo em conta a apresentação, o conteúdo científico, a forma e a clareza, de 0 a 5 valores;
- B) Apresentação oral do trabalho escrito, onde se inclui a pertinência do tema os fundamentos teóricos, a metodologia utilizada, os resultados e as conclusões, de 0 a 5 valores;
- C) Forma de apresentação oral, onde se avalia a utilização dos suportes à comunicação, a sequência e coerência na apresentação, a criatividade e o controlo do tempo, de 0 a 5 valores;
- D) Capacidade de argumentação, que inclui o rigor, clareza e pertinência das respostas, de 0 a 5 valores.

A cada critério será atribuída uma classificação, por cada um dos elementos do júri, numa escala de 0 a 5 valores, e a respectiva média aritmética constitui a pontuação do fator. A classificação final da discussão de monografia resulta da soma das pontuações atribuídas aos fatores. -----

Em caso de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Artigo 28º da Portaria nº 154/2020, de 23 de Junho. -----

Em caso de não comparência do candidato na data agendada para a discussão de monografia, a nota a atribuir será de zero. -----

Foi elaborada uma ficha individual de discussão de monografia, a preencher por cada elemento do júri, com a grelha de classificação relativa a cada factor de avaliação, que se anexa a esta acta (Anexo1) e uma ficha Individual de Classificação Final de Discussão de Monografia que constitui o anexo 2 desta acta.

Dado que a prova de discussão da monografia é pública, deve o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra publicar, no seu *placard*, o local, data e hora da realização das provas individuais, assim como disponibilizar a mesma informação no sítio da Internet da Instituição.-----

Por fim, e no que diz respeito à calendarização proposta para o procedimento, o Júri compromete-se a cumprir com os prazos definidos legal ou regulamentarmente, não se julgando necessário estabelecer prazos especiais, face à sua predeterminação legal.-----

A presente acta, à qual se anexa a Ficha Individual de Discussão de Monografia (Anexo1) e a Ficha Individual de Classificação Final de Discussão de Monografia (Anexo2) é composta por 3 (três) folhas. -----

E não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual foi elaborada a presente acta assinada, electronicamente, por todos os elementos efetivos do Júri.

4 de Dezembro de 2020

O Presidente

Assinado por : **MARIA GABRIELA GODINHO**
MARIANO LEAL
Num. de Identificação: BI047209151
Data: 2020.12.04 23:15:34+00'00'



1º Vogal efectivo

Assinado por : **António Henrique de Côte Real**
Galhardo Carvalho
Num. de Identificação: BI07001766
Data: 2020.12.06 21:43:25+00'00'



2º Vogal efectivo

Assinado por : **MARIA DO CÉU GOMES DE**
MAGALHÃES
Num. de Identificação: BI089690796
Data: 2020.12.06 23:38:20+00'00'



Ficha Individual de Discussão Curricular

Nome:

Nota

FACTORES	ASPECTOS A OBSERVAR	CLASSIFICAÇÃO
A - Apreciação do trabalho escrito	Conteúdo científico Apresentação, forma e clareza	
B - Apresentação oral do trabalho escrito	Pertinência do tema e fundamentos teóricos Metodologia, resultados e conclusões	
C - Forma de apresentação oral	Suportes à comunicação Sequência e coerência na apresentação Criatividade e controlo do tempo	
D – Capacidade de argumentação	Rigor, clareza e pertinência das respostas	

Factor A - Apreciação do trabalho escrito

A1 – Conteúdo científico

Pontuação	Definição
Elevado 17 a 20 valores	O trabalho escrito respeita, na íntegra, o processo científico e assenta em parâmetros de elevada qualidade.
Bom 14 a 16 valores	O trabalho escrito respeita, na íntegra, o processo científico e assenta em parâmetros de boa qualidade.
Suficiente 10 a 13 valores	O trabalho escrito respeita o processo científico e assenta em parâmetros de qualidade.
Reduzido 5 a 9 valores	O trabalho escrito respeita, parcialmente, o processo científico e assenta em parâmetros de deficiente qualidade.
Insuficiente 0 a 4 valores	O trabalho escrito não respeita o processo científico nem assenta em parâmetros de qualidade.

A2 – Apresentação, forma e clareza

Pontuação	Definição
Elevado 17 a 20 valores	A apresentação, forma e clareza do trabalho escrito são de elevada qualidade.
Bom 14 a 16 valores	A apresentação, forma e clareza do trabalho escrito são de boa qualidade.
Suficiente 10 a 13 valores	A apresentação, forma e clareza do trabalho escrito são de razoável qualidade.
Reduzido 5 a 9 valores	A apresentação, forma e clareza do trabalho escrito são de deficiente qualidade.
Insuficiente 0 a 4 valores	A apresentação, forma e clareza do trabalho escrito são de má qualidade.

Factor B – Apresentação oral do trabalho escrito

B1 – Pertinência do tema e fundamentos teóricos

Pontuação	Definição
Elevado 17 a 20 valores	O tema e os fundamentos teóricos são muito pertinentes e de elevado interesse científico.
Bom 14 a 16 valores	O tema e os fundamentos teóricos são pertinentes e com interesse científico.
Suficiente 10 a 13 valores	O tema e os fundamentos teóricos são de razoável pertinência e interesse científico.
Reduzido 5 a 9 valores	O tema e os fundamentos teóricos têm pouca pertinência e interesse científico.
Insuficiente 0 a 4 valores	O tema e os fundamentos teóricos não têm pertinência nem interesse científico.

B2 – Metodologia, resultados e conclusões

Pontuação	Definição
Elevado 17 a 20 valores	A metodologia, os resultados e as conclusões estão muito bem definidos e são congruentes.
Bom 14 a 16 valores	A metodologia, os resultados e as conclusões estão bem definidos e são congruentes.
Suficiente 10 a 13 valores	A metodologia, os resultados e as conclusões estão razoavelmente definidos e são pouco congruentes.
Reduzido 5 a 9 valores	A metodologia, os resultados e as conclusões estão mal definidos e são pouco congruentes.
Insuficiente 0 a 4 valores	A metodologia, os resultados e as conclusões não estão definidos e não são congruentes.

Factor C – Forma de apresentação oral

C1 – Suportes à comunicação

Pontuação	Definição
Elevado 17 a 20 valores	Os suportes utilizados na comunicação são de elevada qualidade.
Bom 14 a 16 valores	Os suportes utilizados na comunicação são de boa qualidade.
Suficiente 10 a 13 valores	Os suportes utilizados na comunicação são de razoável qualidade.
Reduzido 5 a 9 valores	Os suportes utilizados na comunicação são de reduzida qualidade.
Insuficiente 0 a 4 valores	Os suportes utilizados na comunicação são de má qualidade.

C2 – Sequência e coerência na apresentação

Pontuação	Definição
Elevado 17 a 20 valores	A sequência e coerência da apresentação do trabalho são de elevada qualidade.
Bom 14 a 16 valores	A sequência e coerência da apresentação do trabalho são de boa qualidade.
Suficiente 10 a 13 valores	A sequência e coerência da apresentação do trabalho são de razoável qualidade.
Reduzido 5 a 9 valores	A sequência e coerência da apresentação do trabalho são de reduzida qualidade.
Insuficiente 0 a 4 valores	A sequência e coerência da apresentação do trabalho são de má qualidade.

C3 – Criatividade e controlo do tempo

Pontuação	Definição
Elevado 17 a 20 valores	Elevada criatividade e rigoroso controlo do tempo (até 20 minutos).
Bom 14 a 16 valores	Boa criatividade e adequado controlo do tempo.
Suficiente 10 a 13 valores	Razoável criatividade e tempo de apresentação superior a 20 minutos e inferior a 30 minutos.
Reduzido 5 a 9 valores	Reduzida criatividade e inadequado controlo do tempo.
Insuficiente 0 a 4 valores	Sem criatividade e inadequado controlo do tempo.

Fator D – Capacidade de argumentação

Rigor, clareza e pertinência das respostas

Pontuação	Definição
Elevado 17 a 20 valores	Respostas com elevado rigor, clareza e pertinência.
Bom 14 a 16 valores	Respostas com rigor, clareza e pertinência.
Suficiente 10 a 13 valores	Respostas com razoável rigor, clareza e pertinência.
Reduzido 5 a 9 valores	Respostas com reduzido rigor, clareza e pertinência.
Insuficiente 0 a 4 valores	Respostas sem rigor, clareza e pertinência.

Anexo 2 à acta 1

Ficha Individual de Classificação Final de Discussão de Monografia

Nome:

Nota

Factores	Membros do Júri			Média
	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	
A - Apreciação do trabalho escrito				
B - Apresentação oral do trabalho escrito				
C - Forma de apresentação oral				
D - Capacidade de argumentação				
Total				

O valor final de cada Factor será obtido através da média aritmética simples dos seus itens.